



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

PREGÃO SRP 38/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 471/2023

(Processo Administrativo n.º 23243.003940/2022-17)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, com sede na Alameda Santiago do Chile 195, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97050-685, na cidade de Santa Maria, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072./0001-58, neste ato representado pela Reitora Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, Publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, inscrita no CPF sob o nº 695.585.230-20, SIAPE sob o nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2023, publicada no comprasnet, processo administrativo n.º 23243.003940/2022-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão nº 38/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

30.258.077/0001-27 - S&F COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Tanque	Unidade	4	R\$ 32.000,0000	R\$ 27.721,7700	R\$ 110.887,0800



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Marca: CASP Fabricante: CASP Modelo / Versão: SILO PARA RAÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SILO PARA RAÇÃO - SILO FABRICADO TOTALMENTE EM CHAPAS GALVANIZADAS COM ONDAS DE 4", PROJETADAS PARA OFERECER O MELHOR ESCOAMENTO DA RAÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA E QUALIDADE AO PRODUTO ARMazenado. ESPECIFICAÇÕES: ESCADA EXTERNA COM GUARDA-CORPO ATÉ O TETO EM TODOS OS MODELOS E DEGRAU ANTIDERRAPANTE. PERNAS COM PERFIS ESTRUTURAIS EM AÇO GALVANIZADO GARANTEM SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO SILO. • PINGADEIRA EVITA QUE A ÁGUA DA CHUVA ESCORRA PARA O CONE E COMPROMETA A MOEGA. • SAÍDA PARA A EXTRAÇÃO LATERAL METÁLICA PARA O ENSAQUE OU DESCARGA MANUAL EM CARRINHOS, NA EVENTUAL FALTA DE ENERGIA. SISTEMA RÍGIDO DE ABERTURA ASSEGURA O MANEJO CORRETO NO CARREGAMENTO E FUNCIONA COMO TRAVA DE SEGURANÇA DA TAMPA CONTRA VENTOS. TETO DE 40° COM O MESMO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO NATURAL DE REPOUSO DA RAÇÃO MAXIMIZA A CAPACIDADE ÚTIL. RESPIRO NO TETO REDUZ A UMIDADE INTERNA NO TETO, PRESERVANDO A QUALIDADE DA RAÇÃO. PORTA NO CONE INFERIOR POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DO SILO. O VIBRADOR EXCÊNTRICO FACILITA O ESCOAMENTO DE RAÇÃO DE DIFÍCIL FLUIDEZ. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 15 TONELADAS.						
11	Equipamento / acessório animal	Unidade	2	R\$ 12.766,6700	R\$ 12.766,6700	R\$ 25.533,3400
Marca: ORDEMILK Fabricante: ORDEMILK Modelo / Versão: CASQUEAMENTO BOVINO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRETE DE CASQUEAMENTO DE BOVINOS: ESTRUTURA DE CONFINAMENTO TEMPORÁRIO DESTINADA A TRATAR E REPARAR OS CASCOS DOS BOVINOS. CARACTERÍSTICAS DO BRETE:ESTRUTURA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. SISTEMA DE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA PATA. SISTEMA DE CATRACA PARA SUSPENDER O ANIMAL.						
16	Equipamento / Acessório Animal	Unidade	570	R\$ 63,3700	R\$ 63,3700	R\$ 36.120,9000
Marca: MAXUI AVIOESTE Fabricante: MAXUI AVIOESTE Modelo / Versão: PISO PARA SUINOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISOS PP (POLIPROPILENO) 400X500X40MM VAZADO PARA CELA DE GESTAÇÃO SUÍNOS, RESISTÊNCIA DE 250KG. COR A COMBINAR NA ENTREGA.						
19	Reservatório	Unidade	4	R\$ 1.239,0000	R\$ 1.230,7600	R\$ 4.923,0400
Marca: MULTIPLAS Fabricante: MULTIPLAS Modelo / Versão: 500 LITROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO PARA OVINOS 500 LITROS. MATERIAL POLIETILENO.REDONDO. DIMENSÕES 120 CM DIÂMETRO X 30 CM ALTURA. C						
22	Cocho	Unidade	4	R\$ 11.000,0000	R\$ 10.999,9900	R\$ 43.999,9600
Marca: TRONCO Fabricante: TRONCO Modelo / Versão: RAÇÃO/SAL BOVINOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COCHO BOVINO PARA SAL E RAÇÃO BOVINOS. ALTURA PADRÃO DO COCHO 45 CM, LARGURA DE 30 CM, E PROFUNDIDADE DE 30 CM, COMPRIMENTO 5 METROS						
23	Cocho	Unidade	4	R\$ 5.750,0000	R\$ 5.749,9900	R\$ 22.999,9600



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Marca: TRONCO Fabricante: TRONCO Modelo / Versão: RAÇÃO/SAL OVINOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COCHO BOVINO PARA SAL E RAÇÃO OVINOS. ALTURA PADRÃO COCHO DE 20 CM, LARGURA DE 30 CM, E PROFUNDIDADE DE 20CM, COMPRIMENTO 2,50 METROS PROGRESSO	
Total do Fornecedor:	R\$ 244.464,280 0

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

AL - Instituto Federal Farroupilha – Alegrete/RS - RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS

FW - Instituto Federal Farroupilha – Frederico Westphalen/RS - Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169 - CEP:98400-000 - Frederico Westphalen - RS

JA - Instituto Federal Farroupilha – Jaguari/RS - BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari - Rio Grande do Sul/RS

JC - Instituto Federal Farroupilha – Júlio de Castilhos/RS - RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã

PB - Instituto Federal Farroupilha – Panambi/RS - Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 - Panambi, RS

SR - Instituto Federal Farroupilha – Santa Rosa/RS - Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS

SAN - Instituto Federal Farroupilha – Santo Ângelo/RS - RS 218 - Km 5 - Indubras - CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS

SVS - Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul/RS - Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

licitatório, desde que autorizada pelo órgão gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria, 23 de Outubro de 2023.

30.258.077/0001-27 - S&F COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Proprietário ou sócio da empresa
Representante Legal

Nídia Heringer
CPF: 695.585.230-20
Reitora do Instituto Federal Farroupilha
Decreto Presidencial de 29/01/2021
Ordenadora de Despesas



Emitido em 22/11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023 - SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 11:11)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: 132, ano: 2023, tipo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, data de emissão: 22/11/2023 e o código de verificação: 5d6146cd77